



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr.^a Maria José Ribeiro
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
mail	2020-10-07	SAI-GAPS/2021/721	2021-10-25

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 959/XIV/2.^a (BE), QUE RECONHECE O DIREITO A 25 DIAS DE FÉRIAS NO SETOR PRIVADO (VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO À LEI N.º 7/2009 DE 12 DE FEVEREIRO)

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 7 de outubro de 2021, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de acusar a receção do projeto supra referenciado, informando que, atendendo ao teor do mesmo, **emitimos parecer desfavorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 959/XIV/2.^a (BE), que reconhece o direito a 25 dias de férias no setor privado** (vigésima primeira alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro), considerando que a mesma é redutora, ao não proceder à alteração da demais normas referentes ao direito a férias, e ignora os impactos orçamentais e de competitividade que uma medida desta natureza acarreta e que podem ser in comportáveis face à atual fase de fragilidade em que se encontra a Economia Nacional e Internacional.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

PAULO DO NASCIMENTO GABRAL